Município de Agrolândia.

Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente

Necessidade da Administração: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO REMANESCENTE DA RUA OTTO GRIMM, VIA TRANSVERSAL À AVENIDA 25 DE JULHO, NO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa LZK CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.455.659/0001-81, justifica-se pelo fato de a mesma já ser responsável pela execução dos serviços relacionados ao Contrato nº 65/2025, possuindo conhecimento técnico das condições da obra, da estrutura executada e das especificidades do local, circunstância que contribui para garantir a continuidade, compatibilidade e eficiência na execução dos serviços complementares de pavimentação asfáltica.
Conforme justificativas técnicas elaboradas pelo setor de engenharia, a execução dos serviços pela mesma empresa responsável pela obra principal reduz riscos de incompatibilidade técnica, falhas construtivas e descontinuidade entre os trechos executados, assegurando maior qualidade, uniformidade e durabilidade da infraestrutura viária.

Ressalta-se, ainda, que a realização da presente contratação por dispensa de licitação encontra-se devidamente respaldada por parecer jurídico emitido nos autos do processo administrativo, o qual entendeu pela viabilidade da contratação direta, não sendo o objeto tratado como aditivo contratual ao Contrato nº 65/2025, observados os fundamentos e requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Aline Schuller
Secretária Municipal de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente